



registro de Preços visando futura e eventual aquisição de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E SPLITÃO, sem instalação inclusa, a fim de atender a secretaria de administração e infraestrutura do poder judiciário do estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE nº 10, de 9.7.2020 e nº 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Omar Chaves Araújo.

**Lote 3 - COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE NO MÍNIMO 34.000 BTU/H. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	UNIDADE	Elgin	90	R\$ 6.378,85	R\$ 574.096,50
2	SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE NO MÍNIMO 46.000 BTU/H. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	UNIDADE	Elgin	45	R\$ 8.353,37	R\$ 375.901,65
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 949.998,15</b>	

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a *UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI*, doravante denominada URCA; **OBJETIVO:** consolidação da parceria entre as partes para realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e administrativo, por meio de cooperações, intercâmbios, disposição e/ou cessão de pessoal e material, trabalhos de interesse social, tendo em vista a complementaridade de recursos humanos, financeiros e materiais, em face da natureza bilateral das atividades a serem desenvolvidas, mas especialmente visando estabelecer o Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7, da Constituição Federal; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, José Batista de Andrade e Francisco do O' de Lima Júnior.